



Deliberação Consema 16/2006
De 23 de maio de 2006.
223ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 223ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "**Ampliação das Atividades de Lavra de Argila para Fabricação de Cimento**", de responsabilidade da Companhia de Cimentos do Brasil-CCB, no município de Cajati, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 122/2006 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.755/1999), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, acrescentando ao final da exigência de número 18, às páginas 34 do referido parecer, a seguinte expressão: “no montante de 0,5% do valor do investimento a cada ano”.

Suani Teixeira Coelho
Secretária do Meio Ambiente em exercício
Presidente do Consema em exercício

GSF